



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO**  
2 **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
3 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 09**  
4 **DE JULHO DE 2018.**

5 Às oito horas e quinze minutos do dia nove julho de dois mil e dezoito, realizou-se, no  
6 Auditório da Secretaria de Tecnologia Educacional, da Universidade Federal de Mato  
7 Grosso, a setingentésima décima primeira sessão extraordinária do Conselho de Ensino,  
8 Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após convocação  
9 prévia, contou com a presença da Presidente Myrian Thereza de Moura Serra e dos  
10 conselheiros: Alair Suzeti da Silveira, Antônio Benedito Assunção, Arian Paulo de A.  
11 Moraes, Beleni Salette Grando, Bruno Moreira Carneiro, Carlos Alberto de Souza Gondim,  
12 Carlos Ueslei R. de Oliveira, Clarianna M. Baiceri Silva, Douglas Guilherme M. Mendes,  
13 Eber Luiz Capistrano Martins, Eduardo Gomes Prudêncio, Eliana Beatriz N. Rondon,  
14 Eliane Maria de Miranda, Ellen Karine Moraes Fontana, Elisete Maria Carvalho Silva  
15 Hurtado, Evandro Aparecido Soares da Silva, Fernanda Trombetta Pedraça, Fernando  
16 Pedroni, Fernando Zagury Vaz de Mello, Gerson Rodrigues da Silva, Guilherme Ribeiro  
17 Alves, José Roberto Temponi de Oliveira, Júlio Cesar de Carvalho Miranda, Leila Cristina  
18 Oliveira Silva, Lisiane Pereira de Jesus, Marcelino Alves Rosa de Páscoa, Marcelo  
19 Antonio Theodoro, Marcos de Almeida Souza, Marcos Macedo Fernandes Caron, Marcus  
20 Silva da Cruz, Marluce O. M. Scaloppe, Nereide Lúcia Martinelli, Ozerina Victor de  
21 Oliveira, Patricia Silva Osório, Paulo Afonso Rossignoli, Pedro Henrique Pereira  
22 Maierhofer, Pedro Luiz Reis Crotti, Romilda Gonçalves Machado, Sérgio Roberto de  
23 Paulo, Sandra Jung de Mattos, substituindo a Fernando Tadeu de Miranda Borges, Silane  
24 Aparecida F. da Silva Caminha, Sophia Leitão Pastorello de Paiva, Tereza Christina  
25 Mertens A. Veloso e Weyber Ferreira de Souza tendo como convidada a Pró-Reitora  
26 Estudantil, Erivã Garcia Velasco, o Pró-Reitor Administrativo Bruno César S. Moraes e o  
27 Secretário de Gestão de Pessoas, Domingos Salvio Sant'Ana e a Secretaria de Tecnologia  
28 Eunice Pereira dos Santos e com a presença de alunos dos câmpus do Araguaia, Cuiabá,  
29 Rondonópolis, Sinop, Várzea Grande e do comando de greve dos alunos de Cuiabá, com a  
30 justificativa de ausência dos conselheiros: Carmem Torres Guedes, Carlos César Breda,  
31 Solange Maria Bonaldo, Irene Kreutz, João Bosco Albués Carneiro Júnior, João Paulo de  
32 Miranda, Mário Mateus Sugizaki, Zenésio Finger e Monica Aragona. Iniciando a sessão,  
33 a Presidente Myrian Thereza de Moura Serra, cumprimentou os conselheiros presentes e  
34 em seguida empossou o docente Arion Paulo de Almeida Moraes, como representante  
35 *pró-tempore* do ICET/CUA, processo nº 23108.949834/2018-50, conforme Resolução  
36 CONSEPE nº 38/2018 e o docente Fernando Pedroni, como representante do Instituto de  
37 Ciências Biológicas e da Saúde/CUA, com mandato de dois anos, processo nº  
38 23108.948657/2018-94, Resolução Consepe nº 39/2018. A seguir, a Presidente colocou  
39 em apreciação a ata da setingentésima nona sessão, sendo aprovada com 36 votos  
40 favoráveis, 03 contrários e quatro abstenções, com a inclusão de fala a pedido do  
41 conselheiro Fernando Zagury Vaz de Mello e a ata da setingentésima décima sessão  
42 extraordinária, que foi aprovada sem emenda, com 35 votos favoráveis e sete abstenções.  
43 Em continuidade, a Presidente apresentou a pauta para apreciação, tendo a conselheira  
44 Alair Silveira solicitado a inversão do ponto 12, processo nº 23108.946988/2018-90,  
45 recurso solicitando a anulação da reunião do Consepe, realizada no dia 18/06/2018, para  
46 ser apreciado no primeiro ponto. O conselheiro Marcus Cruz também solicitou a inversão

*Essa* *J*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 da pauta para apreciação do processo nº 23108.949378/2018-48, solicitação de anulação  
48 da Decisão Consepe nº 14/2018, logo após a apreciação do recurso apresentado pelas  
49 conselheiras Alair Silveira e Sophia Pastorello. O conselheiro Douglas Guilherme Mendes  
50 solicitou que o quarto ponto da Câmara de Graduação seja apreciado antes dos processos  
51 que dispõem sobre a readequação dos calendários acadêmicos. A Presidente sugeriu a  
52 alteração na pauta para que o processo nº 23108.180741/2016-38, referente a proposta de  
53 resolução sobre a Avaliação da Aprendizagem seja transferido para último ponto desta  
54 pauta. Em votação, a proposta da conselheira Alair Silveira recebeu 14 votos favoráveis,  
55 18 votos contrários e 05 abstenções. Em continuidade, foi votada a proposta de inversão  
56 da pauta apresentada pelo conselheiro Marcus Cruz, recebendo 07 votos favoráveis, 21  
57 contrários e 05 abstenções. A proposta do conselheiro Douglas Guilherme Mendes foi  
58 aprovada com 19 votos favoráveis, 13 contrários e 04 abstenções. A proposta da  
59 Presidente de transferir para último ponto da pauta a proposta de resolução sobre avaliação  
60 da aprendizagem foi aprovada com 24 votos favoráveis, 07 abstenções. Prosseguindo, a  
61 conselheira Ozerina Victor de Oliveira justificou que devido ao prazo da CAPES para  
62 envio das propostas de novos cursos na plataforma – APCNs, as propostas foram  
63 apreciadas na Câmara de Pós-Graduação e aprovadas *ad referendum* e apresentou para  
64 homologação, os seguintes projetos: Processo nº 23108.927783/2018-13, requerente –  
65 Prof. Raul Vitor Arantes, dispõe sobre a homologação da Resolução Consepe nº 21/2018,  
66 que aprovou *ad referendum* a adesão do câmpus de Rondonópolis ao Mestrado  
67 Profissional em Matemática em Rede Nacional; Processo nº 23108.908403/2018-33 –  
68 requerente- Departamento de Engenharia Elétrica – Dispõe sobre homologação da  
69 resolução Consepe nº 31/2018, que aprovou *ad referendum* a criação do programa de pós-  
70 graduação – Mestrado em Engenharia Elétrica; Processo nº 23108.911453/2018 – 06,  
71 requerente Rodrigo Aranda, dispõe sobre homologação da Resolução Consepe nº 34/2018,  
72 que aprovou *ad referendum*, a criação do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em  
73 Biologia Anima,l no câmpus de Rondonópolis; Processo nº 23108. 909104/2018-16,  
74 requerente – Edson Pereira Barbosa, dispõe sobre homologação da Resolução Consepe nº  
75 32/2018, que aprovou *ad referendum* a proposta de criação do Mestrado Profissional em  
76 Ensino de Ciências da Natureza e Matemática – CUS; Processo nº 23108.910925/2018-03,  
77 requerente, Marinette Luzia Francisca de Souza, dispõe sobre a homologação da  
78 Resolução Consepe nº 35/2018, que aprovou *ad referendum*, a criação do Mestrado em  
79 Ciências da Linguagem e Interculturalidade; Processo nº 23108.932795/2018-51,  
80 requerente, Kátia Morosov Alonso, dispõe sobre a homologação da Resolução Consepe nº  
81 33/2018, que aprovou *ad referendum*, a criação do Mestrado Profissional em Tecnologias  
82 na Educação. Após apresentação dos processos, a conselheira Alair Silveira solicitou  
83 esclarecimentos com relação aos projetos, lembrando que já solicitou uma discussão sobre  
84 os cursos *lato sensu* na UFMT e ponderou que a questão não é só política, se há cortes no  
85 orçamento, problemas com infraestrutura para desenvolvimento de pesquisas, não entende  
86 como ampliar cursos de pós-graduação sem garantia dos custos e no seu entendimento  
87 essa universidade não cumpre seu papel quando não discute políticas de ensino e extensão  
88 e reivindicou que seja pautado neste Conselho a discussão sobre ensino, pós-graduação e  
89 empreendedorismo. Seguindo, a Presidente empossou a docente Clarianna Martins  
90 Baicere da Silva, como representante do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais  
91 do Câmpus de Sinop, com mandato de dois anos, conforme Resolução CONSEPE Nº  
92 40/2018. Seguindo, a conselheira Ozerina de Oliveira esclareceu a conselheira Alair

*Alair Silveira*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 Silveira que os processos em pauta são projetos de curso *stricto sensu* e são gratuitos,  
94 salientando que estas propostas são apresentadas pelas unidades que sentem a necessidade  
95 de crescimento, a maioria dos campus do interior e reiterou que a CAPES lança edital  
96 anual para apresentação de novos APCNs e entende que a submissão desses projetos a  
97 CAPES é uma forma de enfrentar a crise, investindo na pós-graduação e um compromisso  
98 com a sociedade. A seguir, a Presidente colocou em apreciação, em bloco, a homologação  
99 das Resoluções Consepe nºs 21/2018 e 31/2018 a 35/2018, que aprovaram *ad referendum*  
100 propostas de novos APCNs, sendo homologadas com 33 votos favoráveis e 04 abstenções,  
101 consubstanciando as Resoluções CONSEPE Nºs 41 a 46/2018. Prosseguindo, a Presidente  
102 passou a palavra ao conselheiro Marcus Cruz, Vice-Presidente da Câmara de Pessoal  
103 Docente, para apresentação dos processos referentes a recursos contra os resultados do  
104 concurso público para a carreira do magistério superior. O conselheiro Marcus Cruz  
105 destacou e que após a apreciação dos relatos, os membros da Câmara de Pessoal Docente  
106 acompanharam os relatores em reunião realizada no dia 25 de junho de 2018 e após, os  
107 relatos foram aprovados, *ad referendum*, pela Presidente do Consepe; Processo nº  
108 23108.942501/2018-08, requerente Aline do Carmo França Botelho, recurso contra o  
109 resultado final do concurso para o magistério superior- área de Nutrição, relatora  
110 conselheira Irene Kreutz, voto pelo indeferimento do recurso, aprovado *ad referendum*  
111 pela Decisão CONSEPE Nº 15/2018; Processo nº 23108.938778/2018-28, requerente –  
112 Maurício Rigoni Baldim, recurso contra o resultado final do concurso para o magistério  
113 superior, área de Geologia, relator José Roberto Temponi de Oliveira, voto pelo  
114 indeferimento do recurso, aprovado *ad referendum*, conforme Decisão CONSEPE nº  
115 16/2018; Processo nº 23108.939155/2018-72, requerente, Eddley Max Pessoa da Silva,  
116 recurso contra o resultado final do concurso para o magistério superior – área Botânica,  
117 Taxonomia Vegetal, relator conselheiro Carlos César Breda, voto pelo indeferimento do  
118 recurso, aprovado *ad referendum*, Decisão CONSEPE Nº 17/2018; Processo nº  
119 23108.939131/2018-13, requerente Ana Kelly Koch, dispõe sobre recurso contra resultado  
120 final do concurso para o magistério superior, área Botânica/Taxonomia Vegetal, relatora  
121 Alair Suzeti Silveira, voto pelo indeferimento do recurso, aprovado, *ad referendum*,  
122 conforme Decisão CONSEPE nº 18/2018; Processo nº 23108.942616/2018-94, requerente  
123 Luci Helena Silva Martins, dispõe sobre recurso contra o resultado final do concurso  
124 público docente, Titular Livre – área Política Social – relator Marcus Silva Cruz, cujo voto  
125 pelo indeferimento do recurso foi aprovado, *ad referendum*, conforme Decisão CONSEPE  
126 nº 19/2018; Processo nº 23108.939179/2018-21, requerente Jacqueline Borges de Paula,  
127 dispõe sobre recurso contra o resultado final do concurso público para o magistério  
128 superior, área Matemática/câmpus de Cuiabá, relator conselheiro Carlos Ueslei Rodrigues  
129 de Oliveira, voto pelo indeferimento do recurso, aprovado *ad referendum*, conforme  
130 Decisão 20/2018. O conselheiro Carlos Gondim informou que dois processos também  
131 referentes a recursos, contra o resultado final do concurso, foram convertidos em  
132 diligência, por ele e pelo conselheiro Sérgio de Paulo, primeiramente à CPOCP para  
133 informações se a data do recurso foi atemporal e após as informações os processos foram  
134 convertidos em diligências sobre as diversas fases do concurso e por isso não foram  
135 apreciados na Câmara e não estão na pauta. A seguir, o Secretário de Gestão de Pessoas,  
136 Domingos Sávio esclareceu que por força da legislação referente ao período eleitoral, as  
137 decisões sobre os recursos deveriam ocorrer até o dia 06 de julho, para que os resultados  
138 fossem publicados, permitindo as nomeações e entrada em exercício do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 aprovado ainda este ano, dessa forma, solicitou a decisão *ad referendum*. Após as  
140 informações, a Presidente colocou em votação as homologações das Decisões CONSEPE  
141 n°s 15/2018 a 20/2018, que decidiram *ad referendum* sobre os recursos contra os  
142 resultados dos concursos docentes, nos termos apresentados pelo conselheiro Marcus  
143 Cruz, sendo homologadas com 32 votos favoráveis e 03 abstenções, consubstanciando as  
144 Decisões CONSEPE n°s 21 a 26/2018. Prosseguindo, a Presidente informou sobre o  
145 afastamento da conselheira Rosaline Lunardi para capacitação e solicitou ao conselheiro  
146 Fernando Pedroni a apresentação do relato da conselheira Rosaline Rocha Lunardi sobre o  
147 Processo n° 23108.946988/2018-90, requerentes Sophia Leitão Pastorello de Paiva e Alair  
148 Suzeti da Silveira, que dispõe sobre solicitação de anulação da reunião do pleno do  
149 CONSEPE, realizada no dia 18 de junho de 2018. O conselheiro Fernando Pedroni leu o  
150 relato (doc 0589227,) exarado pela conselheira Rosaline e em seguida apresentou o  
151 Processo n° 23108.950968/2018-13, enviado pela conselheira Rosaline Rocha Lunardi, em  
152 08/07/2018, que encaminha retificação do seu relato, afirmando que a retificação no  
153 relato, na seção II – Fundamentação, onde está escrito: “não houve solicitação de  
154 modificação ou supressão de ponto de pauta”, retificou para “não houve solicitação de  
155 inclusão de ponto de pauta”; no item “parecer e voto” há duas retificações: (I) No quarto  
156 parágrafo inclui “um pedido de suspensão de pauta”, que de ocorreu de fato. (II) no último  
157 parágrafo defini exatamente a proposta que sugeri que fosse apreciada pelo pleno, dado  
158 que da forma como redigiu no parecer 1 (0589227), poderia ser passível de dúvida.  
159 Prosseguindo, após leitura do voto, a Presidente manifestou que na sua compreensão a  
160 relatora apresenta voto pelo indeferimento do recurso e apela para o poder discricionário  
161 da Administração Pública, sugerindo à Presidente do CONSEPE e ao pleno, que incluam a  
162 proposta da conselheira Alair Suzeti da Silveira, feita oralmente ao pleno para apreciação  
163 do CONSEPE e em seguida leu o teor da proposta da conselheira, constante na ata, linhas  
164 183 a 189. A Presidência acata o apelo da relatora e perguntou às requerentes se queriam  
165 que colocasse em apreciação a proposta. Seguindo, a conselheira Alair Silveira  
166 manifestou-se solicitando a abertura de discussão da matéria, visto que tem divergências  
167 sobre o parecer. A Presidente observou que a questão é de encaminhamento do voto da  
168 relatora e colocou em discussão o parecer da relatora, em seguida, esclareceu ao diretor  
169 Roberto Boaventura que primeiramente a palavra está aberta aos conselheiros e após a  
170 plenária aprecia as inscrições dos não conselheiros. Prosseguindo, a conselheira Alair  
171 Silveira lamentou a ausência da relatora Rosaline Lunardi para discussão do seu relato do  
172 qual discorda, visto que houve solicitação da conselheira Sophia Leitão de suspensão  
173 pauta conforme registro na ata e também discordou do argumento que a reunião foi  
174 pública, considerando que os alunos foram impedidos de subirem para o Auditório e  
175 assistiram a reunião transmitida num telão no saguão da Setec. Prosseguindo, a  
176 conselheira Alair Silveira manifestou sua preocupação com uma prática grave, que é o  
177 desrespeito ao regimento do Conselho, ponderando que uma instituição que não respeita  
178 seu regimento não tem amparo para tomar nenhuma decisão e considerou que na última  
179 reunião a proposta de retorno as atividades acadêmicas no dia 25/06, seria aprovado e não  
180 era preciso atropelar a reunião como ocorreu e seguindo ressaltou que o que solicita ao  
181 Consepe é o respeito ao seu regimento, fazendo valer as regras e compreende que o artigo  
182 48 estabelece que os casos omissos serão avaliados por este Conselho, o qual não impede  
183 a avaliação do seu recurso e solicitou a anulação da reunião, amparada no artigo 48.  
184 Continuando, o conselheiro Marcus Cruz também contestou o parecer da conselheira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 Rosalina Lunardi nos pontos 2 e 3, argumentando que a suspensão da apreciação da ata,  
186 inversão dos trabalhos só podem ser feitos mediante consulta ao plenário, salientando que  
187 o regimento é claro quando determina a apreciação da pauta e que na sessão do dia 14/08 a  
188 mesma não foi apreciada, diante disso discordou do voto da conselheira Rosaline, visto  
189 que a questão é o cumprimento do regimento e entende que qualquer reunião em que o  
190 regimento não for cumprido, não pode ter validade. Continuando, o conselheiro Sérgio de  
191 Paulo refletiu sobre o momento vivenciado no país e que está refletindo na universidade,  
192 acirrando conflitos entre as categorias, necessitando de se pensar mais coletivamente e  
193 como integrar esta instituição, defendendo que nesta situação precisamos ter paciência e  
194 dialogar. Seguindo, a conselheira Ozerina Victor de Oliveira teceu considerações sobre o  
195 contexto em que ocorreu a reunião anterior, historiou sobre a constituição dos espaços  
196 colegiados de decisão representativa e solicitou respeito a esses espaços, entendendo que o  
197 uso do poder discricionário para que a reunião acontecesse foi visando a retomada da  
198 normalidade na universidade, sem prejuízo para os estudantes. A seguir, a conselheira  
199 Marluce de Oliveira Scaloppe lamentou as formas das manifestações ocorridas nas últimas  
200 reuniões, salientando que os conselheiros são eleitos para representar a comunidade  
201 acadêmica e as manifestações e decisões tem que ser respeitadas e observou que este  
202 Conselho deliberou pela suspensão do calendário, sem data determinada para o retorno e  
203 concordou com a decisão de retorno das atividades no dia 25/06, haja vista que as  
204 principais reivindicações foram atendidas, retirada da proposta de aumento do RU.  
205 Seguindo, a conselheira Marluce Scaloppe considerou que este Conselho tem que adequar  
206 o calendário acadêmico, sem prejuízo aos alunos e docentes que estiveram em aula desde  
207 o dia 25/06 e no caso das unidades que não retornaram efetivamente encontrar uma forma  
208 consensual, sem prejuízo para os alunos, de forma que no seu entendimento, o pedido de  
209 suspensão da reunião está prejudicado. Em continuidade, a conselheira Alair Silveira  
210 considerou o fato que até a reunião anterior a reitoria não conversou com o comando de  
211 greve, não podendo ignorar que os discentes estão em greve a 60 dias e quando há greve é  
212 preciso conversar com o comando de greve e criticou o encaminhamento da PROEG, no  
213 tocante a adequação calendário, salientando que a decisão do Consepe foi clara de  
214 suspender a o calendário retroativo a 20/04 e salientou sobre a responsabilidade dos  
215 conselheiros com relação ao regimento do Consepe e a clareza que a democracia  
216 representativa envolve regras, lembrando que na história, os direitos dos docentes foram  
217 conquistados nas lutas e não fora delas. Seguindo, os conselheiros Douglas Mendes e  
218 Marcuz Cruz defenderam que o que está e discussão, no pedido das requerentes é se o  
219 regimento do Consepe foi ou não descumprido e entendem que um dos elementos que  
220 garante a democracia é o cumprimento do regimento. A conselheira Ellen Moraes Fontana  
221 teceu considerações sobre o desrespeito e ameaças que os alunos sofreram neste  
222 movimento de paralisação e salientou que diversos conselheiros solicitaram na reunião  
223 anterior, a flexibilização do calendário para o câmpus de Cuiabá e Várzea Grande, em  
224 virtude da decisão dos estudantes de não encerrar a greve, porém a Reitora não colocou a  
225 proposta em votação, assim reiterou o pedido de apreciação da proposta de flexibilização  
226 do calendário dos câmpus de Cuiabá e Várzea Grande, em respeito à greve dos alunos. A  
227 seguir, a conselheira Clarianna Baicere ponderou sobre a necessidade de se cumprir o que  
228 está determinado em norma, ressaltando que se há limite de participação dentro deste  
229 espaço que os critérios sejam claros, bem como, precisamos respeitar o desafio da  
230 multicampia e salientou que o câmpus de Sinop já possui um calendário diferente dos

*Elsa*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



231 demais, observando que os docentes do câmpus de Sinop estão em férias e desconhecem a  
232 proposta de readequação do calendário, dessa forma, como representante entende que a  
233 matéria deve ser retirada de pauta para possibilitar a discussão na sua unidade.  
234 Continuando, o conselheiro Fernando Pedroni manifestou esclarecendo que a relatora  
235 Rosaline Lunardi no seu relato não disse que o regimento do Consepe não foi  
236 descumprido, e na sua percepção, que não assistiu a reunião, mas assistiu ao vídeo,  
237 entende que o regimento foi descumprido por todos e independente do regimento ter sido  
238 cumprido ou não, a posição dos conselheiros, representantes das unidades, seriam  
239 favoráveis à revogação das Decisões CONSEPE n°s 10 e 11/2018, de modo que suspender  
240 a reunião anterior, não modifica a decisão final e por isso entende que o voto da  
241 conselheira Rosalina, de indeferir o pedido de revogação da sessão, lhe parece mais sábio,  
242 visto que os professores já ministraram aulas neste período e ressaltou a importância de se  
243 garantir que as negociações com os estudantes sobre os custos do RU, efetivamente  
244 ocorram. Em continuidade, a conselheira Sophia Pastorello ponderou que nada justifica a  
245 violência, mas considerou com um ato violento, tudo o que tem acontecido para impedir  
246 que estudantes permaneçam na universidade apenas para beneficiar uma empresa privada  
247 e salientou que os estudantes não têm que aceitar atitudes autoritárias, reiterando que os  
248 estudantes de Cuiabá continuam em greve, mas a administração atropela nossos  
249 posicionamentos e por isso a reunião anterior foi implodida e quanto ao recurso para  
250 anulação da reunião anterior deste Conselho disse que não é pelo mérito, mas pela forma,  
251 entendendo que concordar com a forma como ocorreu a reunião é permitir que no futuro a  
252 mesa tome atitudes autoritárias e o regimento seja desrespeitado e entende, pelas  
253 manifestações que os conselheiros em defesa do retorno as aulas, mas não demonstram  
254 que o parecer da relatora esteja correto. Em continuidade, a Presidente colocou em  
255 votação o pedido de inscrição do diretor Roberto Boaventura, sendo aprovado com 26  
256 votos favoráveis, 07 contrários e 03 abstenções. Com a palavra o diretor Roberto  
257 Boaventura manifestou na condição de defensor dos conselhos representativos da  
258 instituição, conselhos representativos e respeitados democraticamente e para isto precisa  
259 dar o respeito, continuando teceu considerações sobre o relato referente ao recurso de  
260 anulação da reunião do Consepe realizada no dia 18 de junho, considerando frágil e  
261 contraditório e hoje, por conta da referida reunião, considera que a universidade vive um  
262 caos institucional, ponderando que decisão sobre este recurso é a chance para se fazer  
263 sério. Seguindo, a Presidente colocou em apreciação o pedido de fala do presidente da  
264 ADUFMAT, professor Reginaldo Silva de Araújo, sendo aprovado com 26 votos  
265 favoráveis, 08 votos contrários e 03 abstenções. O professor Reginaldo de Silva Araújo,  
266 inicialmente cobrou o posicionamento da Reitoria para retirada dos nomes dos alunos dos  
267 cursos de Serviço Social e história do processo judicial. Em seguida, manifestou sobre o  
268 quanto foi caro a construção desses espaços decisórios na instituição e ponderou que neste  
269 momento a discussão é se o regimento do Consepe foi cumprido ou não e lembrou que  
270 solicitou a fala na reunião anterior e não foi atendido, de forma que o regimento não foi  
271 atendido e ponderou aos conselheiros que é possível dialogar construir um novo Consepe  
272 de forma respeitosa e que o regimento precisa ser respeitado, solicitando aos conselheiros  
273 clareza nas suas decisões. Em continuidade, o plenário autorizou a manifestação de um  
274 aluno, com 29 votos favoráveis, 04 contrários e 03 abstenções. Seguindo, o aluno Ian,  
275 estudante do 2º semestre do curso de Serviço Social, manifestou sobre o respeito aos  
276 alunos que ainda estão em greve e disse que foi preciso a greve estudantil e ocupação das

— Eisa —



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

277 guaritas, reitoria e três processos de reintegração e posse para discutir uma proposta de  
278 aumento do restaurante e cobrou responsabilidade pela legalidade e legitimidade desse  
279 espaço. Encerradas as inscrições, a Presidente colocou em votação o voto da conselheira  
280 Rosaline Lunardi, pelo indeferimento do recurso de solicitação do cancelamento da  
281 reunião do Consepe realizada no dia 18/06, sendo aprovado com 26 votos favoráveis, 13  
282 votos contrários e 02 abstenções, consubstanciando a Decisão Consepe nº 27/2018.  
283 Seguindo, às onze horas e trinta e seis minutos a presidente suspendeu a sessão,  
284 retornando às com as seguintes presenças: conselheiros: Alair Suzeti da Silveira, Antônio  
285 Benedito Assunção, Arian Paulo de A. Moraes, Beleni Salete Grandó, Bruno Moreira  
286 Carneiro, Carlos Alberto de Souza Gondim, Carlos Ueslei R. de Oliveira, Clarianna M.  
287 Baiceri Silva, Douglas Guilherme M. Mendes, Eber Luiz Capistrano Martins, Eduardo  
288 Gomes Prudêncio, Eliana Beatriz N. Rondon, Eliane Maria de Miranda, Ellen Karine  
289 Moraes Fontana, Elisete Maria Carvalho Silva Hurtado, Evandro Aparecido Soares da  
290 Silva, Fernanda Trombetta Pedraça, Fernando Pedroni, Fernando Zagury Vaz de Mello,  
291 Gerson Rodrigues da Silva, Guilherme Ribeiro Alves, José Roberto Temponi de Oliveira,  
292 Júlio Cesar de Carvalho Miranda, Leila Cristina Oliveira Silva, Lisiane Pereira de Jesus,  
293 Marcelino Alves Rosa de Páscoa, Marcelo Antonio Theodoro, Marcos de Almeida Souza,  
294 Marcos Macedo Fernandes Caron, Marcus Silva da Cruz, Marluce O. M. Scaloppe,  
295 Nereide Lúcia Martinelli, Ozerina Victor de Oliveira, Patricia Silva Osório, Paulo Afonso  
296 Rossignoli, Pedro Henrique Pereira Maierhofer, Pedro Luiz Reis Crotti, Romilda  
297 Gonçalves Machado, Sérgio Roberto de Paulo, Sandra Jung de Mattos, substituindo a  
298 Fernando Tadeu de Miranda Borges, Silane Aparecida F. da Silva Caminha, Sophia  
299 Leitão Pastorello de Paiva, Tereza Christina Mertens A. Veloso e Weyber Ferreira de  
300 Souza tendo como convidada a Pró-Reitora Estudantil, Erivã Garcia Velasco, o Pró-  
301 Reitor Administrativo Bruno César S. Moraes e o Secretário de Gestão de Pessoas,  
302 Domingos Salvio Sant'Ana. Em continuidade, a Presidente passou a palavra ao  
303 conselheiro Pedro Luiz Reis Crotti que relatou o Processo nº 23108.949378/2018-48,  
304 requerente Marcus da Silva Cruz, que solicita a anulação da Decisão Consepe nº 14/2018  
305 e que a matéria fosse discutida seguindo o regimento do Consepe, sendo o voto pelo  
306 indeferimento do pedido. Em discussão, a conselheira Alair Silveira teceu considerações  
307 sobre a deliberação do processo anterior e o relato do conselheiro Crotti que considera o  
308 regimento e processos pedindo o retorno do calendário, desconsiderando que os alunos  
309 estão em greve, seguindo indagou a presidência sobre os encaminhamentos quanto ao  
310 compromisso assumido no CONSUNI para retirada dos nomes dos alunos do processo da  
311 justiça federal. O conselheiro Marcus Cruz discordou o relato, visto que se tinha processos  
312 sobre retorno do calendário deveria ter sido pautado e quanto a pauta deveria ter colocada  
313 em apreciação e isso não ocorreu, por isso, no ponto anterior, defendeu que o regimento  
314 não foi cumprido e entende que se este recurso não tiver provimento abre possibilidade  
315 para um processo administrativo. Seguindo, a Presidente colocou em votação o pedido de  
316 fala da Diretora do ICHS, Marluce Aparecida S e Silva, sendo aprovado com 27 votos  
317 favoráveis, 04 contrários e 03 abstenções. A diretora Marluce Aparecida S. e Silva disse  
318 que acompanhou a transmissão desta sessão no período da manhã e seu entendimento que  
319 essa assembleia está sendo conduzida ao erro e com relação a fala do conselheiro Pedro  
320 Crotti esclareceu que está registrado em ata a fala da conselheira Sophia Pastorello que  
321 apresenta proposta substitutiva e ressaltou aos conselheiros para não persistirem no erro  
322 rejeitando o pedido do conselheiro Marcus Cruz de revogação da Decisão Consepe nº

*Elsa*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

323 14/2018. Seguindo, o plenário aprovou a fala da discente Fernanda, do curso de Serviço  
324 Social, a qual solicitou resposta da Reitora quanto ao processo de criminalização e em  
325 seguida leu documento do comando de greve, salientando que a greve não é apenas contra  
326 o aumento do RU, mas também contra o desmonte da universidade e criticou as atitudes  
327 antidemocráticas da administração que não negocia com o comando de greve e rever a  
328 prioridades para apresentar uma política de alimentação. Esgotadas as inscrições, a  
329 Presidente colocou em apreciação o voto do conselheiro Pedro Crotti de indeferimento do  
330 pedido do conselheiro Marcus Cruz de anulação da Decisão Consepe nº 14/2018, sendo  
331 aprovado com 27 votos favoráveis, 10 votos contrários e 03 abstenções, consubstanciando  
332 a Decisão Consepe nº 28/2018. Prosseguindo a pauta, o conselheiro Marcelo Antônio  
333 Theodoro apresentou seu relato sobre o Processo nº 23108.949378/2018-48, requerente  
334 Chefe do Departamento de Ciências Contábeis/Cuiabá, que solicita reconsideração da  
335 Decisão CONSEPE Nº 05/2018, que indeferiu a proposta de criação do curso de Pós-  
336 Graduação *lato sensu* em Auditoria e Controladoria Empresarial. Após a apresentação do  
337 relato a conselheira Ozerina Victor de Oliveira solicitou vistas ao processo. Em  
338 continuidade, passou a discussão dos processos da Câmara de Graduação e conforme  
339 pedido do conselheiro Douglas, de inversão da pauta, passou a discussão do Processo nº  
340 23108.949634/2018-05, encaminhado pela Câmara de Graduação, propondo,  
341 excepcionalmente, a delegação aos Colegiados dos Cursos para as adequações pontuais no  
342 Calendário Acadêmico de 2018/1. A Presidente da Câmara de Graduação, conselheira  
343 Lisiane Pereira de Jesus contextualizou a proposta da Câmara, haja vista as diversas datas  
344 de início da paralisação e retorno das atividades nos cursos do câmpus de Cuiabá, assim  
345 essa proposta de decisão permitirá, excepcionalmente, adequações de datas pontuais pelos  
346 colegiados de cursos, tendo como data limite o dia 22 de outubro, para conclusão das  
347 atividades, observando que os calendários dos câmpus do interior foram apresentados  
348 pelos gerentes de graduação e como o início e término da greve estudantil ocorreram na  
349 mesma data não dependem dessa decisão. A conselheira Clarianna Baicere Silva  
350 manifestou que o calendário do câmpus de Sinop não foi construído coletivamente e  
351 solicitou esclarecimentos sobre o que significada a deliberação pelo colegiado de curso de  
352 datas pontuais, indagando se permitirão que as aulas sejam aplicadas no AVA e se  
353 professor não pode ministrar avaliação nesses 15 dias. A conselheira Lisiane de Jesus  
354 esclareceu que conforme informações o calendário do câmpus de Sinop foi construído  
355 com os coordenadores de curso e diretores de cada unidade e reafirmou que a proposta da  
356 decisão será para o câmpus de Cuiabá em virtude das diversas datas de início e retorno às  
357 atividades nos cursos. A conselheira Alair Silveira também solicitou esclarecimentos,  
358 indagando se o câmpus de Cuiabá terá vários calendários, visto que cada colegiado  
359 apresentou uma proposta, questionando como será o calendário para este câmpus, tendo  
360 em vista que de fato os estudantes em Cuiabá não retornaram no dia 25/06 e ainda estão  
361 em greve. O conselheiro Carlos Gondim manifestou sobre a situação dos alunos do curso  
362 de Veterinária, que ainda estão em greve e cursam algumas disciplinas no curso de  
363 Agronomia, como dirimir essa situação, entendendo que um colegiado não pode interferir  
364 em outro. O conselheiro Marcus Cruz abordou que a situação na UFMT é complicada,  
365 mas precisamos sair dela, nesse sentido, a Câmara de Graduação entendeu que a  
366 aprovação dessa decisão permitirá resolução de fatos contornáveis, dando autonomia aos  
367 Colegiados, excepcionalmente, para o calendário acadêmico de 2018/2, principalmente  
368 para os câmpus de Cuiabá e Várzea Grande, salientando que este Conselho suspendeu o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

369 calendário retroativo a 20/04 e o retorno das aulas no dia 25/06, conforme Decisão  
370 CONSEPE N° 14/2018 e que a adequação dos calendários tem que atender essa decisão.  
371 Seguindo, o Conselheiro Carlos Ueslei de Oliveira manifestou favorável à aprovação da  
372 decisão para os Colegiados para adequações pontuais no calendário, considerando as  
373 diferentes datas de início e término das paralisações das atividades acadêmicas nos cursos  
374 do câmpus de Cuiabá. O conselheiro Douglas ressaltou que a proposta da Câmara de  
375 Graduação é em função das diferentes datas de início de paralisação e tendo em vista que  
376 os alunos do câmpus de Várzea Grande não suspenderam a paralisação solicitou a  
377 desvinculação do calendário do câmpus de Várzea Grande do de Cuiabá. Prosseguindo, a  
378 conselheira Marluce Scaloppe salientou que que essa proposta surgiu na Câmara de  
379 Graduação após as discussões das minutas de adequações dos calendários, na tentativa de  
380 encontrar soluções para toda comunidade e como relatora das adequações do calendário  
381 para os câmpus de Cuiabá e Várzea Grande verificou que apenas a metade das unidades  
382 manifestaram sobre as adequações necessárias, existindo pelo menos cinco datas  
383 diferentes de início da paralisação e quando ainda não havia a decisão deste Conselho  
384 sobre a suspensão do calendário e também os cursos em que os estudantes não  
385 paralisaram, defendendo que essa proposta surgiu na tentativa de encontrar solução para  
386 essas diferentes datas, defendendo que o Colegiado de Curso é a instância que reúne  
387 docentes e alunos e que pode buscar a melhor solução para cada curso, sendo o CONSEPE  
388 a instância recursal. A conselheira Sophia Leitão Pastorelo de Paiva manifestou contraria a  
389 proposta de unificar os calendários, visto que os alunos dos câmpus de Cuiabá e Várzea  
390 Grande ainda estão em greve e que o período previsto para readequar os calendários não é  
391 suficiente para o cumprimento dos dias letivos, por isso entende que não tem sentido a  
392 aprovação do calendário para os cursos em que os alunos não retornaram as atividades no  
393 dia 25 de junho e não aceitará a reprovação em massa dos alunos. Prosseguindo, a  
394 Presidente colocou em apreciação a autorização da fala de duas alunas, sendo aprovado 29  
395 votos favoráveis, 04 contrários e 02 abstenções. Em seguida, a aluna Samara do curso de  
396 Química observou que quando os docentes estão em greve os alunos não fazem retaliação,  
397 solicitando o retorno as aulas e afirmou que os alunos não aprovaram o fim da greve e os  
398 blocos do ICET/FAET estão ocupados de forma que será impossível o uso do laboratório  
399 do curso de Química por alunos de outros cursos e solicitou respeito a classe estudantil.  
400 Seguindo, a aluna Ana Carolina do Curso de Comunicação Social manifestou sobre a  
401 aprovação do calendário por um conselho que no seu entendimento não respeita o  
402 regimento, esclarecendo que a luta dos alunos não é apenas pelo RU ao custo de R\$1,00  
403 (um real), mas também pela situação que está ocorrendo no país e demonstrou sua  
404 indignação pelo fato deste Conselho deliberar sobre o calendário quando os alunos ainda  
405 estão em greve. Prosseguindo, a conselheira Lisiane reiterou que a proposta de aprovação  
406 da decisão delegando aos colegiados a deliberação sobre os calendários, ocorre justamente  
407 devido as diferentes datas de entrada e término da greve. Com relação ao uso do AVA  
408 ressaltou que é uma ferramenta reconhecida na universidade que pode ser utilizada pelo  
409 docente para passar atividades, mas não é ensino a distância, observando que essa forma  
410 de ensino tem que ser aprovada no projeto curricular do curso e considerou se o aluno se  
411 sentir prejudicado poderá entrar com recurso, ressaltando que a proposta da Câmara de  
412 readequação do calendário respeita a deliberação do CONSEPE de início da paralisação  
413 no dia 20/04 e retorno no dia 25/06. Após os esclarecimentos, a conselheira Alair Silveira  
414 sugeriu incluir na proposta de decisão a indicação de uma participação estudantil mais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

415 representativa nos Colegiados de Curso para discussão dos calendários. A Presidente  
416 observou que as reuniões dos Colegiados são públicas e sua composição está  
417 regulamentada pela LDB e resolução do CONSEPE, podendo recomendar a ampla  
418 participação dos alunos na reunião cuja pauta for a deliberação sobre as adequações do  
419 calendário. Após ampla discussão, a Presidente colocou em votação a recomendação para  
420 que os Colegiados de Cursos de Graduação possam, excepcionalmente, realizar  
421 adequações pontuais no Calendário Acadêmico relativo ao semestre letivo de 2018/1, no  
422 que tange, exclusivamente, a questões de ensino do curso, tendo a data de 22 de outubro  
423 de 2018, como limite para essas adequações, sendo aprovada com 26 votos favoráveis, 05  
424 contrários e 04 abstenções, consubstanciando a Decisão CONSEPE N° 29/2018, com as  
425 seguintes declarações de votos: conselheiro Marcos Macedo F. Caron declarou que se  
426 absteve porque os estudantes do Curso de Psicologia votaram pela continuidade da greve e  
427 os estudantes do Curso de Letras decidiram pelo retorno às atividades acadêmicas. A  
428 conselheira Alair Silveira também declarou que se absteve porque os estudantes dos  
429 câmpus de Cuiabá e Várzea Grande continuam em greve e entende que essa discussão  
430 deveria ocorrer depois do retorno às aulas. Prosseguindo, o conselheiro Douglas  
431 Guilherme M. Mendes apresentou questão de ordem, esclarecendo sua fala inicial que se a  
432 decisão de excepcionalidade aos colegiados fosse aprovada, este Conselho iria definir as  
433 datas limites de 20/04 início da paralização até o dia 25/06, data deliberada para retorno  
434 das atividades acadêmicas, respeitando a greve estudantil. Após discussão, a Presidente  
435 colocou em apreciação a proposta do conselheiro Douglas Guilherme Mendes de  
436 discussão das datas limites em que os Colegiados de Cursos realizarão possíveis  
437 adequações no calendário acadêmico, sendo rejeitada com 07 votos favoráveis, 19  
438 contrários e 09 abstenções. O conselheiro Carlos Gondim declarou sua abstenção porque o  
439 período de flexibilização já está contemplado na decisão. Prosseguindo, iniciou a  
440 discussão dos processos analisados na Câmara de Graduação, sendo: Processo n°  
441 23108.949555/2018-96, requerente PROEG, dispõe sobre proposta de readequação do  
442 Calendário Acadêmico de 2018 para o câmpus de Sinop, relator conselheiro Guilherme  
443 Ribeiro Alves, apresentou relato favorável à aprovação da proposta, considerando as  
444 Decisões CONSEPE n°s 10/2018, 11/2018 que suspenderam as atividades do calendário  
445 acadêmico da graduação e Decisão n° 14/2018, que aprovou o retorno às atividades a  
446 partir do dia 25/06/2018, observando que a Câmara de Graduação acompanhou o voto  
447 favorável, com a inclusão das datas de início da suspensão do calendário e da realização  
448 do Fórum de Assistência Estudantil e considerou a necessidade de decisão da matéria em  
449 regime de urgência. Seguindo, a conselheira Clarianna M. Baicere Silva, representante do  
450 ICNHS/CUS, solicitou vistas ao processo, justificando que não teve conhecimento prévio  
451 da proposta e para discutir com a base. Após discussão e em consideração ao  
452 encaminhamento da Câmara de apreciação da readequação do calendário em regime de  
453 urgência, foi concedido vistas sem carga, para deliberação da matéria ao final da reunião.  
454 Seguindo, a conselheira Marluce de Oliveira M. Scaloppe apresentou seu relato sobre o  
455 Processo n° 23108.949570/2018-34, requerente PROEG, que dispõe sobre proposta de  
456 readequação do calendário acadêmico para os câmpus de Cuiabá e Várzea Grande,  
457 esclarecendo que estudou todas as respostas das unidades sobre a readequação do  
458 calendário e apresentou um estudo à Câmara, considerando as diversas datas de início da  
459 paralização e de retorno às atividades e após discussão na Câmara de Graduação  
460 apresentou um voto de consenso, favorável a readequação do calendário e destacou as

Elsa J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

461 principais datas de início e término dos períodos de 2018. A seguir, o conselheiro Eduardo  
462 Gomes Prudêncio solicitou vistas ao processo com carga. Após discussão e considerando  
463 o Regimento do CONSEPE e a solicitação da Câmara de Graduação de deliberação da  
464 adequação do calendário em regime de urgência, a Presidente colocou em votação se o  
465 pedido de vistas do conselheiro Eduardo Prudêncio será sem carga. Em votação, a  
466 concessão de vista sem carga recebeu 15 votos favoráveis, 07 contrários e 05 abstenções.  
467 Prosseguindo, a conselheira Alair Silveira reiterou seu pedido de esclarecimento com  
468 relação ao compromisso assumido no Consuni de retirada dos nomes dos alunos dos  
469 cursos de História e Serviço Social do processo judicial. O conselheiro Evandro Aparecido  
470 Soares da Silva informou que após reunião com os alunos do movimento estudantil  
471 conversou com o diretor da Faculdade de Direito, professor Saul Tibaldi e com o  
472 coordenador do Curso, professor Joary, sendo orientado para proceder da mesma forma  
473 que procederam com relação a aluna do curso de Direito, arrolada em outro processo, no  
474 sentido de conversar com a Oficial de Justiça, informando que o prédio da reitoria foi  
475 desocupado, assim, já conversou com a Oficial de Justiça e solicitou os encaminhamentos  
476 para a retirada dos nomes do processo e buscará a decisão do Juiz. Em seguida, o  
477 conselheiro Marcus Cruz ponderou que o IGHD encaminhou processo a Reitoria,  
478 solicitando formalmente uma posição, mas até o momento não obteve resposta.  
479 Continuando, o conselheiro Marcus Cruz apresentou seu relato sobre o Processo nº  
480 23108.949634/2018-05, requerente PROEG, dispõe sobre proposta de readequação do  
481 Calendário Acadêmico de 2018 para os câmpus de Rondonópolis e Araguaia, sendo o voto  
482 favorável à aprovação da proposta, com a inclusão da data prevista para realização do  
483 Fórum de Assistência Estudantil, as datas da suspensão e do retorno das atividades da  
484 graduação. Em votação, o relato do conselheiro Marcus Cruz foi aprovado com 28 votos  
485 favoráveis e 01 uma abstenção, conforme Resolução CONSEPE Nº 47/2018. A seguir, a  
486 conselheira Sophia Leitão de Paiva indagou sobre a reunião de Congregação, se são  
487 públicas ou se apenas os membros podem falar. O conselheiro Marcus Cruz informou que  
488 no IGHD as reuniões são públicas. A Presidente esclareceu que deve ser observado o  
489 regimento das unidades e na ausência do regimento interno aplicar a lei maior de que toda  
490 reunião é pública, obviamente, observando o limite do espaço de realização da reunião.  
491 Em continuidade, o conselheiro Paulo Afonso Rosignolli relatou o Processo nº  
492 23108.921350/2017-65, requerente CEG de Zootecnia/CUR, dispõe sobre proposta de  
493 reestruturação do projeto pedagógico do curso de Zootecnia, sendo o voto favorável à  
494 aprovação da proposta. O conselheiro Carlos Gondim solicitou esclarecimentos sobre o  
495 número de turmas formadas neste curso e se a migração dos alunos da estrutura antiga é  
496 obrigatória ou serão ofertadas as duas estruturas paralelamente. O conselheiro Paulo  
497 Afonso sugeriu que fosse solicitada vistas, sendo aceita pelo conselheiro Carlos Gondim.  
498 Prosseguindo, a conselheira Lisiane de Jesus apresentou seu relato sobre o Processo nº  
499 23108.903034/2018-92, requerente Coordenação de Ensino de graduação do Curso de  
500 Radialismo, solicitação de alteração da nomenclatura da disciplina Produção e Difusão de  
501 Imagem e Som Digital para Práticas de Radiofusão em Sistemas Digitais, cujo voto  
502 favorável, apreciado na Câmara de Graduação foi aprovado com 23 votos favoráveis e 06  
503 abstenções, consubstanciando a Resolução CONSEPE Nº 50/2018. Prosseguindo, após as  
504 vistas sem carga da conselheira Clarianna Baicere Silva, juntamente com a conselheira  
505 Fernanda Trombeta Pedraça, ao Processo nº 23108.949555/2018-96, que dispõe sobre  
506 proposta de readequação do Calendário Acadêmico do câmpus de Sinop, o conselheiro

*ETC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

507 relator Guilherme Ribeiro Alves relatou que após discussão deliberaram pela proposta de  
508 readequação do calendário apenas para o primeiro período de 2018, prorrogando o término  
509 do semestre do dia 19/09 para 22/09, devido a inclusão dos dias 17 a 19/09 – Fórum de  
510 Assistência Estudantil e lançamento das notas até dia 30/09. A conselheira Clarianna  
511 Baicere Silva solicitou vistas com carga, no tocante a proposta de calendário para o  
512 segundo período de 2018 para discutir com a base. Após os esclarecimentos, a Presidente  
513 colocou em votação a proposta de aprovação do calendário acadêmico para o câmpus de  
514 Sinop, período 2018/1, sendo aprovado por unanimidade, consubstanciando a Resolução  
515 CONSEPE N° 48/2018 e concedida vistas a conselheira Clarianna Baicere sobre a  
516 proposta de calendário para 2018/2 e apresentação na próxima reunião do Consepe.  
517 Prosseguindo, o conselheiro Eduardo Prudêncio, após vistas ao Processo n°  
518 23108.945570/2018-34, requerente PROEG, que dispõe sobre a proposta de readequação  
519 do calendário acadêmico 2018 para os campi de Cuiabá e Várzea Grande, observando que  
520 falta incluir na proposta a data de realização do Fórum de Assistência Estudantil e  
521 considerou que a flexibilização do calendário abrange apenas os cursos que retornaram no  
522 dia 25/06, para os cursos em que os estudantes ainda estão paralisados é impossível  
523 terminar o semestre em 22/10/2018 e propôs a rejeição da proposta de calendário. A  
524 Presidente observou que a decisão dando autonomia para os colegiados, quanto a  
525 flexibilização do calendário está aprovada. O conselheiro Júlio César de Carvalho  
526 Miranda, representante do câmpus de Várzea Grande, ponderou que os discentes iniciaram  
527 a paralisação no dia 02/05, sendo que o período 20/04 a 02/05 as atividades acadêmicas  
528 aconteceram de acordo com o calendário. O conselheiro Weyber F. de Souza indagou  
529 sobre os alunos dos cursos que não encerraram a paralisação e não retornaram no dia  
530 25/06, se estes alunos serão reprovados por falta ou este Conselho fará um novo  
531 calendário para esses cursos. A conselheira Alair Silveira manifestou que este Conselho  
532 insiste em não reconhecer a greve estudantil e ressaltou que os estudantes dos câmpus de  
533 Cuiabá e Várzea Grande não encerraram a greve porque a reitora não assinou o termo de  
534 compromisso que é exigência do movimento e entende que este Conselho terá que retornar  
535 a discussão do calendário, caso contrário ocorrerá reprovação massiva, apesar que nenhum  
536 tribunal arbitrou que a greve é ilegal e considerou que a Reitoria pode acabar com a greve  
537 assinando o termo de compromisso com os alunos. Seguindo, a Presidente esclareceu que  
538 o termo de compromisso sobre reajuste do valor da alimentação está sendo analisada pela  
539 Comissão constituída no Consuni, para tratar dessa matéria. A seguir, a Presidente colocou  
540 em votação a proposta do conselheiro Eduardo Prudêncio de rejeitar a proposta de  
541 readequação do calendário acadêmico de 2018 para os câmpus de Cuiabá e Várzea  
542 Grande, sendo rejeitado com 10 votos favoráveis, 19 contrários e 03 abstenções.  
543 Prosseguindo, colocou em votação o voto favorável da relatora conselheira Marluce  
544 Scaloppe de aprovação da referida proposta, sendo aprovada com 19 votos favoráveis, 08  
545 contrários e 05 abstenções, consubstanciando a Resolução CONSEPE N° 49/2018, com a  
546 declaração de voto da conselheira Fernanda Pedraça, que se absteve de votar por entender  
547 que o calendário não deveria ser discutido visto que os alunos ainda não encerraram a  
548 greve. O conselheiro Weyber F. de Souza também declarou sua abstenção, porque no seu  
549 entendimento, o pedido de vista foi cerceado e seus questionamentos não foram  
550 respondidos. Em seguida, considerando a presença da professora Andréia do curso de  
551 Zootecnia/CUR e do conselheiro Guilherme Ribeiro Alves retornou a discussão do  
552 Processo 23108.921350/2017-65, referente a proposta de reestruturação do projeto

*Elisa*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

553 pedagógico do curso de Zootecnia, tendo o conselheiro Guilherme esclarecido sobre o  
554 número de turmas formadas no curso, desde a sua criação e informou os motivos que  
555 levaram a proposta alteração do projeto pedagógico, que reduz a carga horária do curso  
556 para 3.856 horas e altera o regime seriado semestral para regime de crédito, para evitar a  
557 evasão dos alunos. Após discussão, a Presidente colocou em votação a proposta de  
558 reestruturação do curso de Zootecnia do câmpus de Rondonópolis, sendo aprovada com 26  
559 votos favoráveis, consubstanciando a Resolução CONSEPE N° 51/2018. Nada mais  
560 havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença  
561 de todos, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos  
562 Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo  
563 plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

*Elenir Motta Sanches Arruda*